

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)	DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:	05/01/2026
Lei Federal nº 14.133/2021	DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:	06/01/2026
Veículo/Equipamento:	Mivro ônibus iveco	Placa: IXA8911

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação: MARLI ELAINE SCHMITT

Assinatura do servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL): Jean schmitz

Descrição do problema do veículo/máquina/implemento: Troca de óleo e revisão.

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA: MECÂNICA VELCI

Nome da Empresa: Velci Comercio e Servicos Autonomos Ltda ME

CNPJ: 09-362-571-0001-60

Assinatura do Responsável da Empresa:

	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
MATERIAL:	liquido óleo DTU	1	10,00	10,00
	filtro de motor	1	120,00	120,00
	filtro de óleo motor	1	85,00	85,00
	filtro diesel	1	110,00	110,00
	filtro diesel secundário	1	180,00	180,00
	caixa de proteção limpa	1	35,00	35,00
	obscurecer cata-óleo	1	10,00	10,00
	rolamento cardã	2	100,00	200,00
	palheta para desaxionar	2	80,00	160,00
OLEO E LUBRIFICANTES:	óleo motor	7	55,00	385,00
SERVIÇOS PRESTADOS:	troca óleo de motor, filtros, ar, diesel, óleo			
	troca cardã e troca rolamentos e recolocar			
	manutenção veículo seis horas			

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:

2.525,00

R\$ 0,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:

Assinatura ou rubrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: 20 / janeiro / 2026

Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I

Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

20 / 01 / 2026